

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA

## **PORTARIA N° 042/2024, DE 15 DE JANEIRO DE 2024**

Autoriza servidores a fazerem uso dos veículos do Conselho, sem a disposição de motorista, quando da necessidade emergencial em atender demandas estritamente administrativas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - Crea-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente;

Considerando a deficiência do quadro de pessoal do Crea-PB quanto à disponibilidade de servidores que ocupam função de motorista;

Considerando que a disponibilidade de veículos é superior a quantidade de servidores que ocupam a função de motorista;

Considerando a necessidade da celeridade de ações ao bom andamento das demandas do Conselho e o atendimento das questões de ordem estritamente administrativas e emergenciais;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar os servidores **NESTOR LEAL ALMEIDA**, Mat. 296, Gerente Administrativo, **ANTONIO CESAR PEREIRA MOURA**, Mat. 192, Gerente de Fiscalização, **RENATO JOSÉ MARQUES XAVIER**, Mat. 282, Superintendente, **SÉRGIO QUIRINO DE ALMEIDA**, Mat. 191, Gerente de Projetos, **ADRIANO MAKEL CRUZ DE LIMA**, Mat. 251, **ALEXANDRE PINTO DE SÁ**, Mat. 234, Chefe da Inspetoria em Sousa, Mat. 228, **ANTONIO DANTAS PINHEIRO NETO**, Mat. 227, Subgerente de Registro no Sertão, **JOSÉ EMIDIO DA SILVA AMORIM**, Mat. 228, Subgerente Fiscalização no Sertão e **CORJESU PAIVA DOS SANTOS**, Mat. 155, Assessor Técnico Institucional.

Art. 2º Revoga os termos da Portaria 103/2023, de 23 de agosto de 2023.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2024

Dê ciência e cumpra-se.

Eng. Minas RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO

PRESIDENTE Crea-PB